



NOTA TÉCNICA

Vacinação Covid-19 – Estratégia 2024

Nº 01
11/01/2024



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas

Secretário da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretário Executiva de Vigilância
em Saúde e Regulação**
Antônio Silva Lima Neto

Coordenadora de Imunização
Ana Karine Borges Carneiro



APRESENTAÇÃO

A covid-19 ainda é um problema de saúde pública e a vacinação contra a doença teve grande impacto na redução da morbimortalidade da doença, sobretudo nos grupos mais vulneráveis.

Seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS), a vacinação contra covid-19 passa a ter uma nova estratégia em 2024.

A partir de 1º de janeiro de 2024, a vacinação contra a Covid-19 de crianças de seis meses a menores de cinco anos será incluída no Calendário Nacional de Vacinação. O MS também passa a recomendar uma dose periódica (anual ou semestral) para grupos prioritários, independentemente do número de doses prévias recebidas.

Em 2024 será realizada, ainda, a vacinação de pessoas com mais de cinco anos – mesmo as não pertencentes aos grupos prioritários – que não foram vacinadas anteriormente ou receberam apenas uma dose. Essas poderão iniciar ou completar o esquema primário, que consiste em duas doses com intervalo mínimo de quatro semanas entre ela

Portanto, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará vem por meio desta Nota Técnica informar as novas recomendações da **Estratégia da Vacinação contra Covid-19 para 2024**.

Introdução

A vacinação contra a covid-19 teve grande impacto na redução da morbimortalidade da doença, evitando milhares de óbitos e internações. No entanto, apesar da elevada eficácia das vacinas contra a covid-19 para prevenção de casos graves e óbitos, observa-se uma redução da proteção imunológica, alguns meses após a vacinação, principalmente em idosos.

Além disso, considerando que a infecção por covid-19 é uma importante causa de infecção respiratória grave e morte em crianças menores de 5 anos, principalmente entre os menores de 1 ano de idade, decidiu-se pela inclusão da vacinação contra a covid-19 no calendário nacional de vacinação infantil.

Estratégia de vacinação Covid-19 – 2024

Seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS), a vacinação contra covid-19 passa a ter uma nova estratégia em 2024, direcionada para vacinação de rotina do público alvo de crianças, vacinação dos grupos prioritários e resgate da população não vacinada ou com esquema primário incompleto.

Importante ressaltar que, à medida que ocorram aprovações regulatórias de novas vacinas, as recomendações e os esquemas poderão ser atualizados. No entanto, as vacinas atualmente em uso pelo PNI continuam a oferecer proteção contra as formas graves da doença, portanto os grupos aptos a recebê-las não devem adiar a vacinação.

Período

A partir do dia 01 de janeiro de 2024, tal como pactuado na Comissão Intergestora Tripartite.



Vacinação de Crianças – Rotina

Indicação

A vacinação contra a covid-19 na rotina está contemplada para toda a população entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias não vacinada ou com esquema vacinal incompleto de acordo com a faixa etária.

Meta

90% da população vacinada

Esquema

A idade recomendada para a vacinação é: primeira dose aos 6 meses, segunda dose aos 7 meses e terceira dose aos 9 meses de idade. Todas as crianças entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias podem, no entanto, receber três doses (1ª DOSE + 2ª DOSE + 3ª DOSE) do imunizante COVID-19 Pfizer (frasco de tampa vinho). O intervalo recomendado é de 4 semanas entre a primeira e a segunda doses e 8 semanas entre a segunda e a terceira doses.

Vacinas utilizadas

Pfizer Baby

* Nota: A CoronaVac pode ser administrada em crianças de 3 e 4 anos. Deverá, portanto, ser utilizada somente para resgate, nas seguintes situações: 1) crianças que não foram vacinadas contra a covid-19 na idade recomendada ou 2) na falta do imunizante recomendado na localidade ou 3) contraindicações à Pfizer pediátrica em crianças de 3 e 4 anos de idade.

Caso outras vacinas COVID-19 sejam licenciadas e estejam disponíveis pelo PNI, serão publicadas notas técnicas ou informativos contendo as informações necessárias para operacionalização do imunizante.

Evidências sobre as vacinas COVID-19 em crianças, confira a Nota técnica do MS:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/informes-e-notas-tecnicas/nota-tecnica-no-118-2023-cgici-dpni-svsa-ms/view>

Vacinação dos Grupos prioritários

Indicação

Pessoas acima de 5 anos de idade que pertencem aos grupos de alto risco e aqueles mais expostos (grupos prioritários)

Periodicidade da dose

Periodicidade: 6 meses

Grupos A - maior risco: gestantes e puérperas, imunocomprometidos e idosos (60 anos ou mais)

Periodicidade: anual

Grupos A - maior risco: trabalhadores da saúde

Grupos com maior vulnerabilidade: indígenas, ribeirinhos, quilombolas, pessoas vivendo em instituições de longa permanência (e seus trabalhadores), pessoas com deficiência permanente, pessoas com comorbidades, pessoas privadas de liberdade (≥ 18 anos), adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas e pessoas em situação de rua

Vacinas utilizadas

Pfizer Bivalente (acima de 12 anos de idade) e Pfizer Pediátrica (5 a 11 anos de idade)

Nota: As aquisições do Ministério da Saúde seguirão as últimas vacinas licenciadas. Com isso, vacinas com outras composições e de outros fabricantes que venham a ser adquiridas pelo Ministério da Saúde serão apresentadas e detalhadas em documento técnico específico.

Esquema

Pessoas do grupo prioritário, nunca vacinadas, deverão receber o **esquema primário e a dose periódica**

Esquema primário

Dose periódica

Vacinação dos Grupos prioritários

- Imunocomprometidos: esquema primário (três doses) com intervalo de 4 semanas entre D1 e D2 e 8 semanas entre D2 e D3, Uma dose reforço de vacina bivalente ou a vacina mais atualizada disponível poderá ser realizada após 6 meses da última dose.

Esquema primário

3 doses

Dose periódica

após 6 meses

- Demais grupos - esquema primário de duas doses com intervalo de 4 semanas

Esquema primário

2 doses

Dose periódica

após 6 meses

Qualquer pessoa do grupo prioritário está apta a receber uma dose da vacina COVID-19 disponível no ano de 2024.

Conforme descrito abaixo:

Se 1 dose: receber 1 dose após 4 semanas.

Se 2 doses: receber 1 dose após 6 meses.

Se 3 ou mais doses: 1 dose após 6 meses.

Pessoas do grupo prioritário que nunca foram vacinadas (NENHUMA DOSE), deverão receber duas doses da vacina COVID-19 (monovalente ou bivalente) com intervalo de 4 semanas entre as duas doses (esquema primário) **e encerrar o esquema de 2024.**

ATENÇÃO: Gestantes, puérperas, imunocomprometidos e idosos com 60 anos ou mais, na situação acima descrita, além das DUAS DOSES, deverão receber uma dose de reforço com a vacina bivalente ou com a vacina mais atualizada disponível, **poderá ser realizada após 6 meses da última dose.**

Vacinação dos Grupos prioritários

Grupos prioritários

60 anos de idade ou mais

- Documento que comprove a idade

Pessoas vivendo em instituições de longa permanência e residência de idosos (ILPI e RI) e seus trabalhadores

- Casas de repouso, asilos ou abrigos, moradia para jovens e adultos com deficiência
- Vacinação no local

Pessoas imunocomprometidas a partir de 5 anos de idade

- Apresentação de medicamentos em uso ou resultados de exames ou receitas médicas ou relatórios/declarações médicas ou qualquer outro documento que evidencie a situação do imunocomprometimento do indivíduo (Figura 1)

Figura 1 - Definição de indivíduos imunocomprometidos ou em condição de imunossupressão

Pessoas transplantadas de órgão sólido ou de medula óssea
Pessoas vivendo com HIV (PVHIV)
Pessoas com doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de corticoides em doses ≥ 20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥ 14 dias Crianças: doses de prednisona, ou equivalente, ≥ 2 mg/Kg/dia por mais de 14 dias até 10Kg.
Pessoas em uso de imunossupressores e/ou imunobiológicos que levam à imunossupressão
Pessoas com erros inatos da imunidade (imunodeficiências primárias)
Pessoas com doença renal crônica em hemodiálise
Pacientes oncológicos que realizam ou realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico e estão em acompanhamento
Pessoas com neoplasias hematológicas

Vacinação dos Grupos prioritários

Grupos prioritários

Indígenas

- Povos indígenas vivendo ou não em terras indígenas com idade a partir de 5 anos
- Povos indígenas que residem em terras e agrupamentos não homologados e indígenas vivendo fora das terras indígenas em conformidade
- Os indígenas que, porventura, não forem vacinados em sua terra e/ou comunidade (em ações extramuros) poderão buscar a vacinação em qualquer unidade de saúde.

Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas

- Declaração de pertencimento étnico
- A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no âmbito municipal
- As pessoas que, porventura, não forem vacinadas nas comunidades ribeirinhas e quilombolas (em ações extramuros) deverão comparecer às unidades básicas de saúde para vacinação.

Gestantes e puérperas

- A transferência de anticorpos maternos para o feto é um benefício adicional da vacinação de gestantes
- Em qualquer idade gestacional
- Gestantes não haverá exigência quanto à comprovação da situação gestacional
- Puérperas todas as mulheres no período até 45 dias após o parto e essas estão incluídas na população indicada para a vacinação. Para isso, deverão apresentar documento que comprove o puerpério (certidão de nascimento, cartão da gestante, documento do hospital onde ocorreu o parto, entre outros).

Vacinação dos Grupos prioritários

Grupos prioritários

Trabalhadores de saúde

- Assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde
- Documento que comprove a vinculação ou declaração emitida pelo serviço

Pessoas com deficiência permanente

- Autodeclarada

População privada de liberdade e funcionários do sistema de privação de liberdade, crianças, adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas

- O planejamento e a operacionalização da vacinação nos estabelecimentos educacionais ou penais deverão ser articulados com as secretarias estaduais e municipais de saúde e secretarias estaduais de justiça (secretarias estaduais de segurança pública ou correlatos)

Comorbidades

- Diabetes mellitus
- Pneumopatias crônicas graves
- Hipertensão Arterial Resistente (HAR)
- Hipertensão arterial estágio 3
- Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo
- Insuficiência cardíaca (IC)
- Cor pulmonale e Hipertensão pulmonar
- Cardiopatia hipertensiva
- Síndromes coronarianas
- Valvopatias
- Miocardiopatias e Pericardiopatias
- Doenças da aorta, dos grandes vasos e fístulas arteriovenosas
- Arritmias cardíacas
- Cardiopatias congênitas em adultos
- Próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados
- Doenças neurológicas crônicas e distrofias musculares
- Doença renal crônica
- Hemoglobinopatias e disfunções esplênicas graves
- Obesidade mórbida
- Síndrome de Down e outras trissomias
- Doença hepática crônica

Vacinação dos Grupos prioritários

Exemplos

1) Idoso 70 anos

Grupo prioritário - última dose recebida da covid-19: 03 de julho de 2023 (esquema primário)

2024 - Dia 03 de janeiro de 2024 - 6 meses após a última dose recebida: administrar dose periódica da vacina covid-19 bivalente e agendar próxima dose após 6 meses

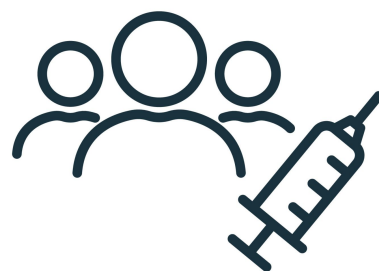
2) Adulto, 20 anos, comorbidade

Grupo prioritário - última dose recebida da covid-19: 03 de julho de 2023 (esquema primário)

2024 - Dia 03 de janeiro de 2024 - 6 meses após a última dose recebida: administrar dose periódica da vacina covid-19 bivalente e agendar próxima dose para 2025

Vacinação População em geral

Pessoas de 05 anos de idade ou mais, população em geral, com esquema primário (duas doses), não há indicação de dose de reforço em 2024. Com base na recomendação da OMS, a orientação do PNI para a estratégia de vacinação contra a covid-19 em 2024, é o recebimento de dose de reforço para grupos em maior risco de agravamento pela doença.

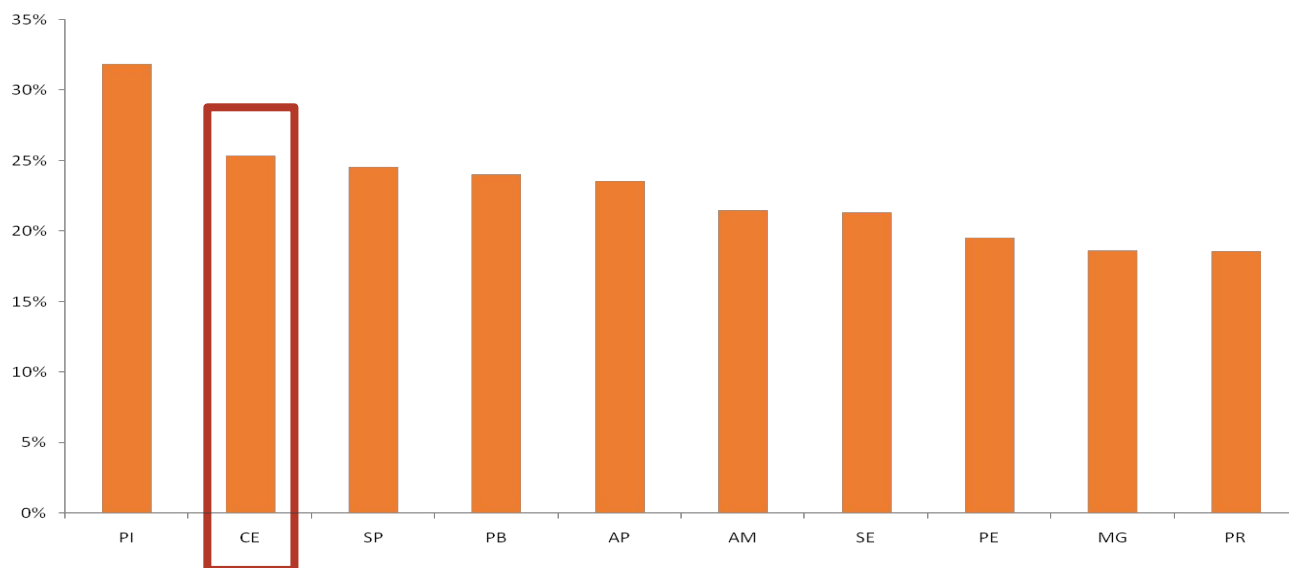


Nota: Se um indivíduo não tiver sido vacinado anteriormente (nenhuma dose prévia) ou que tiver recebido apenas uma dose da vacina contra a covid-19, poderá iniciar e/ou completar o esquema primário - **duas doses da Vacina COVID-19** com intervalo mínimo de 4 semanas entre as doses.

Cenário da vacinação – Ceará

No que se trata ao grupo de crianças de 6 meses a 2 anos, o Ceará ocupa 2º lugar em relação aos países na segunda dose (D2), com 25% (figura 02).

Figura 2. Ranking de coberturas vacinais em crianças de 6 meses a 2 anos - 2ª dose



Fonte: Localizasus. Acesso em 03 de janeiro de 2024

No entanto, ainda precisamos avançar muito no cenário da vacinação da covid-19 infantil, considerando que a meta de cobertura vacinal é de 90% e apenas 9% do público alvo completou o esquema de três doses, restando ainda vacinar 482.652 crianças.

Para a vacinação de covid-19 bivalente, o Ceará ocupa o 3º lugar do País, com 18% de cobertura da população em geral.

Porém esse cenário irá modificar, pois considerando as atuais recomendações da OMS sobre a priorização de vacinação para os grupos de alto risco e aqueles mais expostos, o denominador será definido com base nos grupos elencados que devem receber reforço periódico da Vacina COVID-19 a partir de 2024

Vacinômetro

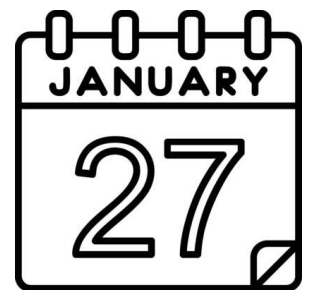


Microplanejamento

Para operacionalização da vacinação contra a covid-19, alguns aspectos precisam ser considerados, como os objetivos, as metas e os grupos prioritários definidos para a estratégia de vacinação. Tendo em vista que cada território tem as suas particularidades, é necessário definir ações estratégicas de vacinação que assegurem cobertura das pessoas que precisam ser vacinadas.

Dia D de vacinação – Janeiro

A Secretaria da Saúde do Ceará recomenda a realização do Dia D mensal de mobilização para vacinação. Em janeiro, esse dia será sugerido para o dia 27 de janeiro de 2024. No entanto, cada município poderá programar a melhor estratégia.



Solicitação de vacinas

1 - Pfizer baby

A faixa etária de 6 meses será incluída na planilha mensal de rotina, considerando as três doses do esquema vacinal e, portanto, não precisará solicitar doses para essa população. Para a faixa etária de 1 a 4 anos será necessário solicitar as doses por meio do link para qualquer dose do esquema vacinal (D1, D2 ou D3) da população em geral.

2 - Pfizer pediátrica

Para a faixa etária de 5 a 11 anos será necessário solicitar as doses da vacina Pfizer Pediátrica para qualquer dose do esquema (D1, D2 ou REF) dos grupos prioritários.

3- Pfizer bivalente

Para a faixa etária de 12 anos e mais será necessário solicitar as doses da vacina Pfizer Bivalente para as doses de Reforço (Ref) dos grupos prioritários.

Solicitação de vacinas



Link para solicitação de doses

<https://forms.gle/RCLESd22yWqETDSe7>

Modelo ofício para solicitação de doses

<https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1d23wPNCsVlpYea1M8ObrFAeCdklztonW>

Nota: Nas situações do planejamento de estratégias de intensificação, os municípios poderão solicitar cota extra mediante o envio de ofício com justificativa para análise da COIMU e liberação de acordo com o estoque estadual disponível.

Registro

1 - Crianças de 6 meses a menores de 5 anos

D1, D2 e D3

No e-SUS APS, até serem realizadas as adequações necessárias, a Estratégia de Vacinação deverá ser Campanha Seletiva. Após atualização do sistema, quando a opção Rotina estiver disponível, esta deve ser a estratégia escolhida.

2 - Grupos prioritários

Reforço (REF)

Estabelecimentos que não fazem parte da Atenção Primária à Saúde (APS): SIPNI, no banner específico para a vacinação

Estabelecimentos que fazem parte da APS deverão registrar no e-SUS APS com a estratégia Campanha Seletiva

Estabelecimentos que utilizam sistemas próprios integrados com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

Recomendações

- Ações de vacinação casa a casa, busca ativa de faltosos(as) e ampliação de pontos de vacinação
- Articulação com a assistência social ou bancos na organização das ações de vacinação nos dias e locais de recebimento de benefícios sociais
- Oportunizar a vacinação em demais estratégias
- Identificar os acamados e criar estratégia para vacinação em domicílio, de forma organizada e efetiva
- Ofertar vacinas em instituições, a fim de atingir todos os grupos prioritários
- Dialogar com lideranças comunitárias, associações e líderes religiosos
- Incluir equipes itinerantes nas áreas de mais difícil acesso
- Fortalecimento da equipe de imunização
- Capacitação dos profissionais de enfermagem para as atividades nas salas de vacina
- Garantia de logística para a execução das ações em todo território
- Garantia de recursos financeiros para introdução e operacionalização da vacinação
- A formação e a capacitação de indígenas como agentes de saúde.
- Realizar educação em saúde frisando a importância da imunização, da segurança das vacinas e realizar estratégia de vacinação na semana de saúde nas escolas
- Utilizar parcerias, como as da Educação, de sindicatos, de concessionárias de transporte (metrô, ônibus, trem etc.), aeroportos, shoppings, clubes, universidades, entre outros.

Referências

Localizamus - Painel de cobertura vacinal

https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_COBERTURA_COVID_MENU/SEIDIGI_DEMAS_COBERTURA_COVID_MENU.html

Informe Operacional - Estratégia de vacinação contra a Covid-19 – 2024

<https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/informes-e-notas-tecnicas/estrategia-de-vacinacao-contr-a-covid-19-2013-2024/view>

Nota Técnica nº 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS - Trata-se da incorporação das vacinas COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade, a partir de 01 de janeiro de 2024.

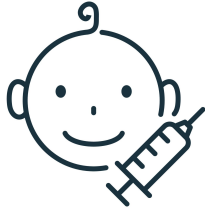
<https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/informes-e-notas-tecnicas/nota-tecnica-no-118-2023-cgici-dpni-svsa-ms/view>

Apresentação Comissão Intergestores Tripartite - CIT

<https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-do-sus/articulacao-interfederativa/cit/pautas-de-reunioes-e-resumos/2023/novembro/apresentacao-vacinacao-contr-a-covid-19-para-2024.pdf/view>

Resumo

1 – Vacinação infantil – Calendário Nacional de Vacinação



Crianças
6 meses a 4 anos

ROTINA
Vacina utilizada: Pfizer baby
Esquema: 3 doses

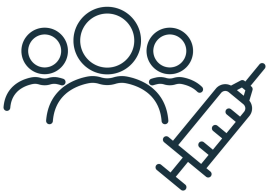
2 – Vacinação dos grupos prioritários – Dose periódica



Grupos prioritários
(5 anos e mais)

Dose periódica
Vacina utilizada: Pfizer bivalente
(acima de 12 anos) e Pfizer
pediátrica (5 a 11 anos)

3 – Vacinação da população em geral – Não vacinada ou esquema incompleto



População em geral

SELETIVA
Vacina disponível e
recomendada para idade

*Não tendo estoque de monovalente, pode utilizar a bivalente (acima de 12 anos), no esquema de duas doses com intervalo mínimo de 4 semanas entre as doses

Principais dúvidas





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE